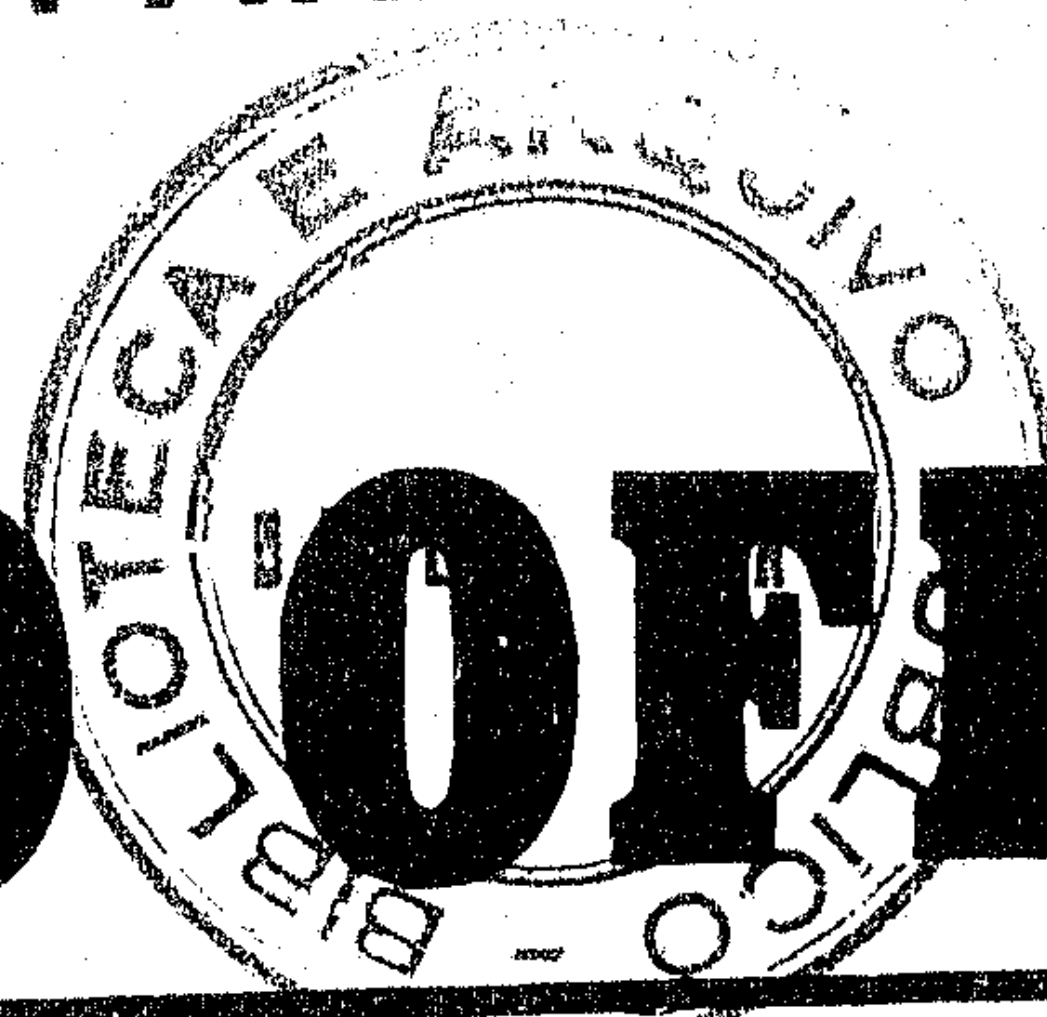


República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ



DIÁRIO OFICIAL



ANO LXXXVII-87ª DA REPÚBLICA-Nº 23.850

Belém - Terça-feira, 12 de setembro de 1978

NESTA EDIÇÃO

LEI Nº 4.789

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado
do Interior e Justiça, Fa-
zenda, Saúde Pública e
Viação e Obras Públicas

EXTRATOS

Da Centrais Elétricas do
Pará S.A.

CONCORRÊNCIA

PÚBLICA Nº 03/78

Da Companhia de Habi-
tação do Estado do Pará -
COHAB-Pará

EDITAIS, PORTA-

RIAS e ACÓRDÃOS

Do Tribunal de Contas do
Estado

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado, respondendo

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.789 DE 04 DE SETEMBRO DE 1978
Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a "Fundação Esperança".

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º Ficada declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a "Fundação Esperança", entidade de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro na Cidade de Santarém, neste Estado.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de Setembro de 1978.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 2590)

SECRETARIAS

INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 0128 DE 03 DE JULHO DE 1978

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto n. 9.418, de 29 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com os artigos 110, item III e 111, item I, letra a), da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios, MANOEL SEVERINO CAMPELO no cargo de Servente, Nível I, do Quadro Permanente, lotado no Dispensário de Tuberculose n. 5 do Departamento de Organização e Supervisão da Secretaria de Estado de Saúde Pública, passando nessa situação, a perceber os proventos anuais de CrS-17.668,80 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

— Vencimento	1.227,00
— Adicional por tempo de serviço - 20%	245,40

Provento mensal 1.472,40

Provento anual 17.668,80

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça,
03 de junho de 1978.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas
ACORDÃO Nº 10.429 de 22.08.78.

(G. Reg. nº 2590)

PORTARIA Nº 0129 DE 03 DE JULHO DE 1978

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto nº 9418, de 29 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com os artigos 110, item I e 111, item I, letra B, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com o artigos 159, item III, parágrafo 2º, 161, item II, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios, NICOLAU MELO DA CRUZ na função de Guarda Civil de 2ª Classe, Referência III, do Quadro em Extinção da Guarda Civil e Pública Marítima e Aérea, distribuído na Secretaria de Estado de Segurança Pública, passando nessa situação, a perceber os proventos anuais de CrS-23.808,00 (vinte e três mil oitocentos e oito cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimentos	1.240,00
— Adicional por tempo de serviço - 20%	248,00
— Gratificação de Risco de Vida - 1/3	413,33



DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858
Diretoria de Administração: 226.1196
Diretoria de Documentação e Divulgação
226.0859
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1: 222.0174

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.300,00

Semestral: Cr\$ 700,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 2.500,00

Semestral: Cr\$ 1.300,00

D.O número atrasado por ano, aumenta três cru-
zeiros.

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 30,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 5,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuan-
do os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e
outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMI-
NAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTA-
DO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

— Parcela para complementar a
qualificação de Risco da Vida
incluída de acordo com o § 1º
do art. 5º da Lei nº 4639/76

82,67

Provento mensal

1.984,00

Provento anual

23.808,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado do Interior e Justiça,
03 de julho de 1978.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas
Acórdão nº 10.431 de 22.08.78.

(G. Reg. nº 2.590)

PORTARIA Nº 0141 DE 10 DE JULHO DE 1978

O Secretário de Estado do Interior e
Justiça, no uso da competência que lhe foi
delegada pelo Excelentíssimo Senhor
Governador do Estado através do Decreto nº
9.418, de 29 de dezembro de 1975,

R E S O L V E:

Aposentar de acordo com os artigos 110,
item I e 111, item I, letra B, da Constituição do
Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1 de 29
de outubro de 1969), combinados com os artigos
159 item III, parágrafo 2º, 161, item II, 138, item
V, 143 e 145, Parágrafo 2º, 161, item II, 138, item
V, 143 e 145, parágrafo 2º da Lei nº 749, de
dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto
dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos
Municípios, **SEBASTIÃO RIBEIRO** na função
de Guarda Sanitário, Referência 3, do Quadro
Suplementar, lotado na Unidade Mista de Terra
Santa, Município de Faro, da Secretaria de
Estado de Saúde Pública, passando, nessa
situação, a perceber os proventos anuais de
Cr\$16.368,00 (dezesseis mil trezentos e sessenta
e oito cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento 1.240,00
— Adicional por tempo de
serviço - 10% 124,00

Provento mensal

1.364,00

Provento anual

16.368,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado do Interior e Justiça,
10 de julho de 1978.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas
Acórdão nº 10.430 de 22.08.78.

(G. Reg. nº 2590)

PORTARIA Nº 0142 DE 10 DE JULHO DE 1978

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975,

R E S O L V E:

Aposentar, de acordo com os artigos 110, item III, parágrafo único e 111, item I, letra A "IN FINE", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios e mais o artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 4.502, de 19 de dezembro de 1974, HILDA AIRES LOBO no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotada na Escola Estadual "Santos Dumont" da Secretaria de Educação, passando, nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr\$ 23.184,00 (vinte e três mil cento e oitenta e quatro cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento	1.380,00
— Adicional por tempo de Serviço - 40%	552,00
Provento mensal	1.932,00
Provento anual	23.184,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado do Interior e Justiça,
10 de julho de 1978.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas
Acórdão nº 10.428 de 22.08.78

PORTARIA Nº 0143 DE 10 DE JULHO DE 1978

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975.

R E S O L V E:

Aposentar, de acordo com os artigos 110, item III e 111, item I, letra A, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios WILSON GONÇALVES CHAVES no cargo de Técnico Agrícola, Nível 16, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Colonização e Cooperativismo da Secretaria de Estado de Agricultura, passando, nessa situação a perceber os proventos anuais de Cr\$ 21.960,00

(vinte e um mil novecentos e sessenta cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento	Cr\$ 1.525,00
— Adicional por tempo de Serviço - 20%	Cr\$ 305,00

Provento mensal	Cr\$ 1.830,00
Provento anual	Cr\$ 21.960,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado do Interior e Justiça,
10 de julho de 1978.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas
Acórdão nº 10.428 de 22.08.78.

(G. Reg. nº 2590)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS
PROCESSOS NºS

3411/78 - Concede ao servidor Ozias Souza Câmara, 2 (duas) diárias no valor de Cr\$ 160,00 cada.

3552/78 - Concede ao servidor Jaime Pinheiro de Carvalho, ajuda de custo, no valor de Cr\$ 3.720,00 correspondente a 3 (três) meses de seus vencimentos.

3640/78 - Concede ao servidor Neusin Celestino dos Santos, ajuda de custo no valor de Cr\$ 3.720,00 correspondente a 3 (três) meses de seus vencimentos.

3641/78 - Concede ao servidor Anísio Moura Filho, ajuda de custo, no valor de Cr\$... 3.720,00 correspondente a 3 (três) meses de seus vencimentos.

3665/78 - Concede ao servidor José Luiz Coelho Torres, ajuda de custo, no valor de Cr\$ 3.720,00, correspondente a 3 (três) meses de seus vencimentos.

3413/78 - Concede ao empregado Gumerindo Mendes, 6 (seis) diárias no valor de Cr\$ 100,00 cada, arbitrada de conformidade com as normas da C.L.T.

3668/78 - Concede ao servidor Giovane Negrão Silva, ajuda de custo, no valor de Cr\$ 3.720,00, correspondente a 3 (três) meses de seus vencimentos.

3716/78 - Concede à servidora Maria Vital de Oliveira Santa Brigida, ajuda de custo, no valor de Cr\$ 3.750,00, correspondente a 3 (três) meses de seus vencimentos.

3669/78 - Concede ao servidor Raimundo Nonato Pereira Nunes, ajuda de custo, no valor de Cr\$ 3.750,00 correspondente a 3 (três) meses de seus vencimentos.

(Ext. Reg. nº 5.872 - Dia: 12.09.78)

**Departamento de
Administração Geral**

PORTARIA Nº 88 DE 04 DE SETEMBRO DE 1978

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.01.78,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com os arts. 98, 105 e 107, Licença para Tratamento de Saúde, Licença para acompanhar pessoa da família e Licença à Gestante, conforme laudos e atestados médicos, expedidos pela junta de saúde da SESPA, aos funcionários desta Secretaria, de acordo com a relação anexa.

MARISETE ADEY COSTA E SOUZA
Diretor do Departamento de Administração
Geral da SEFA
em exercício

Nº	Nomes	Localização	Funda- mentação 749/ 1953	Ref. Nível ou Padrão	Nº do Processo	Nº do Laudo Médico	Período de Licença			
							Dias	Início	Término	Portaria Prorrogada
01	Alexandre Farah Neto	Ass. Trib.	98	N - 25	3800	2477	20	22.08.78	10.09.78	
02	Nilza Braga Marques	Dept.º Adm.	105	R - III	3683	2482	15	10.08.78	24.08.78	
03	Dinair Augusta Souza e Souza	1ª Reg. Fis.	107	Cont-XIII	3681	2384	90	28.07.78	25.10.78	
04	Diana Maria Lima Coelho S. Figueiredo	Gab.-Sec.	107	N - 25	3682	2442	90	25.08.78	22.11.78	
05	Temístocles Pereira de Miranda	6ª Reg. Fisc.	98	N - 4	3758	2505	90	13.08.78	10.11.78	78/78
06	Aderson Alves Pessoa	1ª Reg. Fisc.	98	N - 3	3594	2318	90	03.08.78	31.10.78	76/78
07	Maria do Carmo Silva Canto	4ª Reg. Fisc.	105	N - 5	3674	Atestado	68	15.08.78	21.10.78	

PORTARIA Nº 89 DE 06 DE SETEMBRO DE 1978

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.01.78, e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 3615/78 de 18.08.78,

R E S O L V E:

CONCEDER, o Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, ao servidor Mário Fabiano da Ponte Souza, Chefe do Serviço Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal no valor de Cr\$-123.000,00 (Cento e vinte e três mil cruzeiros) sendo Cr\$-... 80.000,00 (Oitenta mil cruzeiros) para atender despesas de Material de Consumo, Cr\$-40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros) para elementos de Serviços de Terceiros e Cr\$-3.000,00 (Três mil cruzeiros) para Encargos Diversos, nos meses de setembro e outubro visto que, estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

MARISETE ADEY COSTA E SOUZA
Diretor do Departamento de Administração
Geral da SEFA.
Em exercício
(Ext. Reg. nº 5.872. Dia: 12.9.78)

PORTARIA Nº 90 DE 06 DE SETEMBRO DE 1978.

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.01.78, e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 3782/78 de 29.08.78,

R E S O L V E:

CONCEDER, o Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.74 ao servidor José Maria Alves Santana, Chefe do

Serviço Regional de Administração Geral da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, no valor de Cr\$-67.000,00 (Sessenta e sete mil cruzeiros) sendo Cr\$-40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros) para atender despesas com Material de Consumo, Cr\$-25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros) para elementos de Serviços de Terceiros e Cr\$-2.000,00 (Dois mil cruzeiros) para Encargos Diversos nos meses de setembro e outubro visto que, essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

MARISETE ADEY COSTA E SOUZA
Diretor do Departamento de Administração
Geral da SEFA.
Em exercício
(Ext. Reg. nº 5.872. Dia: 12.9.78)

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO
ESTADO DO PARÁ**

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará designou o dia 20 (vinte) de setembro corrente para julgamento do seguinte recurso:

Nº 184 - Em que é recorrente a Companhia Tropical de Hotéis da Amazônia - Tropical Hotel Santarém e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal - Santarém e Relator o Conselheiro Dilermando Guedes Cabral.

Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 08 de setembro de 1978.

ODETTE DE SOUZA CARDOSO

P/Secretário

(Ext. Reg. nº 5.873. Dia: 12.9.78)

SAÚDE PÚBLICA**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 902**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP - ANS-600 cujos cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.07.78, com apoio no que estabelece o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 11 de julho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO A portaria nº 902 DE 11 DE JULHO DE 1978
GEP - ANSEnf-607.2

Categoria Funcional	Carga Horária	Nome do Servidor
Enfermeira	30 hs. Semanais	Maria Zolima Cotta de Araujo

(Ext. Reg. nº 5895 - Dia 12/09/78)

PORTARIA Nº 904

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP - ANS-600 cujos cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.07.78, com apoio no que estabelece o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 11 de julho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO A PORTARIA Nº 904 DE 11 DE JULHO DE 1978
GEP - ANS-614.2

Categoria Funcional	Carga Horária	Nome do Servidor
Odontólogo	15 hs. Semanais	Elias de Souza Gorayeb

(Ext. Reg. nº 5895 - Dia 12/09/78)

PORTARIA Nº 905

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP - ANS-600 cujos cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de cargos através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.07.78, com apoio no que estabelece o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 11 de julho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO A PORTARIA Nº 905 DE 11 DE JULHO DE 1978
GEP - ANSE M-612.1

Categoria Funcional	Carga Horária	Nome do Servidor
Médico	40 hs. Semanais	Francisco José de Sampaio

(Ext. Reg. nº 5895 - Dia 12/09/78)

PORTARIA Nº 906

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP - ANS-600 cujos cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.07.78, com apoio no que estabelece o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 11 de julho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO A PORTARIA Nº 906 DE 11 DE JULHO DE 1978
GEP - ANS M-612.2

Categoria Funcional	Carga Horária	Nome do Servidor
Médico	15 hs. Semanais	Manoel Mana de Paiva Dias Ferreira

Categoria Funcional	Carga Horária	Nome do Servidor
Médico	15 hs. Semanais	Paulo Simões Rosado

(Ext. Reg. nº 5895 - Dia 12/09/78)

PORTARIA Nº 907

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP - ANS-600 cujos cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o

Plano de Classificação de Cargos através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.07.78, com apoio no que estabelece o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 11 de julho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO A PORTARIA Nº 907 DE 11 DE JULHO DE 1978 GEP - ANS 0-614.1

Categoria Funcional	Carga Horária	Nome do Servidor
Odontólogo	15 hs. Semanais	Antonio José da Silva Nogueira
Odontólogo	15 hs. Semanais	Benedito Alves Rodrigues

(Ext. Reg. nº 5895 - Dia 12/09/78)

PORTARIA Nº 908

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP - ANS-600 cujos cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o

Plano de Classificação de Cargos através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.07.78, com apoio no que estabelece o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 11 de julho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO A PORTARIA Nº 908 DE 11 DE JULHO DE 1978 GEP - ANSEM-612.1

Categoria Funcional	Carga Horária	Nome do Servidor
Médico	15 hs. Semanais	Ana Roffé Ferreira de Lemos
Médico	15 hs. Semanais	Célio Martins de Oliveira Melo
Médico	15 hs. Semanais	João Rodrigues da Cruz Pereira
Médico	15 hs. Semanais	José Gonçalves de Alcantara
Médico	15 hs. Semanais	Mário Herculano M. da Silva

(Ext. Reg. nº 5895 - Dia 12/09/78)

PORTARIA Nº 910

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Centrais Elétricas do Pará S/A. — CELPA —

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 049/78, ao Contrato nº 074/78, celebrado com a CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. — COPEM, para fornecimento de equipamentos para as subestações Coqueiro e Marco.

As despesas estão cobertas pelas Ordens de Investimento nºs 995 e 1013/78, de 20 e 27 de julho de 1978, respectivamente, no valor total de Cr\$ 327.147,00, sendo o valor do Aditivo de Cr\$ 155.475,00.

O prazo para entrega dos equipamentos é de sessenta (60) dias a contar de 31.08.78.

Belém, 06 de setembro de 1978.

ARMANDO NOVAES MORELLI

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. Nº 5890 — Dia 12.09.78)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Empreitada com fornecimento de material e mão-de-obra nº 133/78, firmado entre CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA e CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA., para a execução de obras no galpão da subestação do Coqueiro.

Modalidade de Licitação: A Licitação foi dispensada com fundamento na letra "I" do § 2º, do Art. 2º, do Decreto-Lei Estadual nº 07, de 28.04.69, combinado com o parágrafo único do Art. 56, da Lei Estadual nº 4.780, de 19.06.78.

A despesa está coberta pela Ordem de Investimento nº 1016/78, de 16.08.78, no valor de Cr\$ 31.658,00, sendo o valor do Contrato de Cr\$ 28.538,40.

O prazo de vigência é de trinta (30) dias corridos, a contar de 31.08.78.

Belém, 06 de setembro de 1978.

ARMANDO NOVAES MORELLI

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. Nº 5889 — Dia 12.09.78)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Empreitada com fornecimento de material e mão-de-obra nº 132/78, firmado entre CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA e CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA., para construção de um barracão em madeira no terreno da Usina de Miramar.

Modalidade de Licitação: A Licitação foi dispensada com fundamento na letra "H", do § 2º, do Art. 2º, do Decreto-Lei Estadual nº 07, de 28.04.69, combinado com o parágrafo único do Art. 56, da Lei Estadual nº 4.780, de 19.06.78.

A despesa está coberta pela Ordem de Investimento nº 0488/78, de 21.07.78, no valor de Cr\$ 3.338.495,00, sendo o valor do Contrato de Cr\$ 71.280,00.

O prazo de vigência é de cinco (05) dias corridos, a contar de 31.08.78.

Belém, 06 de setembro de 1978.

ARMANDO NOVAES MORELLI

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. Nº 5888 — Dia 12.09.78)

Grupo de Teatro Foco Teatro e Artes

ESTATUTO

- a) Coordenador Administrativo;
- b) Assessor Administrativo;
- c) Diretor de Secretaria.

Capítulo IV DAS COMPETÊNCIAS

Artigo 7º - Compete à Diretoria:

- a) deliberar somente por maioria;
- b) contratar atores, técnicos e especialistas, sempre que julgar necessário;
- c) manter correspondência com outros Grupos e Entidades, sempre que necessário;
- d) assinar a documentação do Grupo.

Artigo 8º - Compete ao Coordenador Administrativo:

- a) convocar e presidir às reuniões de Diretoria;
- b) representar o Grupo junto aos órgãos oficiais, particulares e junto ao órgão representativo da classe;
- c) manter o livro-caixa do Grupo sempre em dia.

d) tomar medidas de emergência em caso de impedimento de convocar reunião com os demais Diretores, colocando-os a par do que foi feito, dentro dos termos deste Estatuto;

Artigo 9º - Compete ao Assessor Administrativo:

- a) assessorar o Coordenador Administrativo;
- b) substituí-lo em caso de vacância ou impedimento, prestando conta dos atos administrativos realizados na ausência deste.

Artigo 10 - Compete ao Diretor de Secretaria:

- a) lavrar as atas das reuniões de Diretoria;
- b) manter a documentação e a correspondência do Grupo em dia;
- c) representar o Grupo na ausência do Coordenador e Assessor Administrativos.

Capítulo V DA DISSOLUÇÃO

Artigo 11 - O Grupo Foco Teatro e Artes não poderá se considerar dissolvido enquanto houver um Diretor interessado em continuar com suas atividades.

Parágrafo Único: No caso de abandono de dois Diretores, o terceiro ficará responsável pela sua continuidade.

Artigo 12 - Caso o Grupo venha a ser dissolvido, todos os seus bens serão entregues ao órgão de classe para que sejam distribuídos entre Grupos congêneres.

Capítulo VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13 - O presente Estatuto, aprovado pela Diretoria em 22 de agosto de 1978, entra em vigor nesta data e só poderá ser alterado por resolução da mesma nos termos do capítulo IV, artigo 7º, item A.

Artigo 14 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, nos termos do capítulo IV, artigo 7º, item A.

(Ext. Reg. nº 5891 - Dia: 12.09.78)

Instrumento Particular de Contrato de Locação

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação CLETA CORRÊA SOARES, brasileira, desquitada, portadora do C.P.F. nº

088631722-34, e RAIMUNDA SOARES GUESTAS, brasileira, casada, portadora do C.P.F. 010.932.662, como LOCADORES e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, neste ato representada por seu titular DR. MANUEL AYRES, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade, como LOCATÁRIA, ajustam e contratam a locação do imóvel localizado na Rua Presidente Pernambuco nº 422 neste Estado, regendo-se a locação pelas cláusulas e condições abaixo discriminadas:

PRIMEIRA: OS LOCADORES do imóvel em questão que se destina ao funcionamento de um dos Setores de Atividades da Secretaria de Estado de Saúde Pública, dão à LOCATÁRIA, o imóvel supra identificado pelo prazo mínimo de um (01) ano, até a devolução das respectivas chaves, a começar do dia 15 de agosto de 1978, para terminar em igual dia e mês de mil novecentos e setenta e nove (1979), devendo ser prorrogado se as partes estiverem de acordo.

SEGUNDA: O valor do aluguel mensal é

DÉCIMA: O presente contrato foi transcrito às folhas vinte e três em livro próprio desta Secretaria, de acordo com o item 11º da Resolução nº 3.039 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

DÉCIMA PRIMEIRA: A presente despesa deverá ocorrer pela verba de Recursos do Estado, Atividade. 20.01.13.75.828.20.74 Elemento 3132 Outros Serviços de Terceiros.

DÉCIMA SEGUNDA: Os locadores obrigam-se a manter no imóvel o terminal telefônico de nº 222.10.30, cujas despesas do uso são de conta da LOCATÁRIA.

Em virtude da verdade, é assinado o presente instrumento particular, em presença de duas (02) testemunhas idôneas que também assinam, com as formalidades legais.

Belém, 25 de agosto de 1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Locatário

CLETA CORRÊA SOARES

Locador

RAIMUNDA SOARES GIESTAS

Locador

TESTEMUNHAS:

Francisco Gomes P. de Souza

a) Ilegível

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço por ter conferido com outra(s) existente(s) em meu arquivo as quatro assinaturas infra assinaladas.

Em sinal W. R. da verdade.

Belém, 30 de agosto de 1978.

Dr. WOLTER ROBILOTTA

Tabelião Substituto

CARTÓRIO DINIZ

2º Ofício

Reconheço a firma de Manuel Ayres.

Belém, 30 de agosto de 1978.

Em testemunho E. M. C. M. da verdade.

ENID MOREIRA DE CASTRO MARQUES
Escrevente Autorizado

REGISTRO ESPECIAL DE "TÍTULOS E DOCUMENTOS"

2º Ofício

Apresentado no dia 30 para Registro Integral. Apontado sob o nº de Ordem 12.566 do Prot. Lº A — Nº 2 Belém - Pará, Em, 30.08.78. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº de ordem do Prot. lançado no mesmo.

CARLOS ALBERTO DE V. S. CHERMONT

Escrevente Juramentado

CPF 023498252-72

(Ext. Reg. nº 5867 - Dia 12.09.78)

Secretaria de Estado da Fazenda

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAIS E AVISOS

Construtora executante dos serviços de implantação.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 25 de agosto de 1978.

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO
Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral do DERPA
(T. nº 03349 - Reg. 5881 - Dia 12.09.78)

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PG. 110/78

Art. 54 do Decreto nº 73.140/73

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA) e a firma ETAPA ENGENHARIA (ANTÔNIO SOARES PITOMBEIRA) — CONSULTORA.

REPRESENTANTES: Representa o DERPA o Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS e a CONSULTORA, seu Diretor Engº ANTÔNIO SOARES PITOMBEIRA.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 27/78, objeto do Processo nº 05742/78.

OBJETO: Assessoria Técnica à Fiscalização do DERPA na execução da obra de implantação da Rodovia PA—263, na Ligação Tucuruí/PA — 150, com extensão aproximada de 70,0 Km.

VALOR: Cr\$3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil cruzeiros) aproximadamente.

DOTAÇÃO: Verba 4.4.1.1.1.06. I — Crédito Especial - Convênio CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A (ELETRONORTE) / DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA), para o exercício de 1978, de acordo com a Nota de Empenho nº 3935, de 18.08.78, emitida pelo Serviço de Execução Orçamentária do DERPA;

PRAZO: Os serviços objeto do presente contrato deverão ser executados e totalmente concluídos, sob a forma de Minuta de Relatório Final, dentro do prazo estabelecido para a Construtora executante dos serviços de implantação.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 25 de agosto de 1978.

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO
Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral do DERPA
(T. nº 03349 - Reg. nº 5881 - Dia 12.09.78)

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PG 112/78

Art. 54 do Decreto nº 73.140/73.

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA) e a Firma ETAPA ENGENHARIA (ANTÔNIO SOARES PITOMBEIRA) — CONSULTORIA.

REPRESENTANTES: Representa o DERPA o Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS e a CONSULTORA, seu Diretor Engº ANTÔNIO SOARES PITOMBEIRA.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 25/78, objeto do Processo nº 05740/78.

OBJETO: Assessoria Técnica à Fiscalização do DERPA na conclusão de 28,0 km. da obra de construção do Lote 2 da Rodovia PA—150, trecho Belém/Marabá.

VALOR: Cr\$-1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros) aproximadamente.

DOTAÇÃO: Verba 4.1.1.7.01.12, do Orçamento do DERPA para o exercício de 1978, de acordo com a Nota de Empenho nº 3934/78, do Serviço de Execução Orçamentária do DERPA.

PRAZO: Os serviços do presente contrato deverão ser executados e totalmente concluídos, sob a forma de Minuta de Relatório Final, dentro do prazo estabelecido para a Construtora executante dos serviços de implantação.

TESTEMUNHAS: LENILSON SÁ HOLANDA
e EUGÊNIO FRAZÃO.

Visto:

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
(Ext. Reg. nº 5882 - Dia: 12.09.78)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 005/78
(FUNDEPARÁ - FNDU/ESTADO)

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral e Prefeitura Municipal de São
Caetano de Odívalas.

OBJETO: Colaboração Financeira do Governo
do Estado para o Projeto "Construção do Mercado
Público Municipal".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - 25.01
- FUNDEPARÁ - 03.40.183-1053 - 4374.04 - Outras
Contribuições.

VALOR: Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzei-
ros).

VIGÊNCIA: Exercício Financeiro de 1978.
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de

1978.

ASSINATURAS: Pela SEPLAN: FERNANDO
COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Plane-
jamento e Coordenação Geral.

Pela Prefeitura: TEODORO PARANHOS
GURJÃO, Prefeito Municipal de São Caetano de
Odívalas.

TESTEMUNHAS: EUGÊNIO FRAZÃO e
DEISE MARIA SOEIRO DE MEDEIROS.

Visto:

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
(Ext. Reg. nº 5882 - Dia: 12.09.78)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 006/78
(FUNDEPARÁ - FNDU/ESTADO)

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral e Prefeitura Municipal de
Primavera.

OBJETO: Colaboração Financeira do Governo
do Estado para o Projeto "Construção de Via Urbana -
Av. Beira Mar".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - 25.01
- FUNDEPARÁ - 03.40.183.1053 - 4374.04 - Outras
Contribuições.

VALOR: Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta
mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Exercício Financeiro de 1978.
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de

1978.

ASSINATURAS: Pela SEPLAN: FERNANDO
COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Plane-
jamento e Coordenação Geral.

Pela Prefeitura: ANTONIO CARDOSO DE
OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Primavera.

TESTEMUNHAS: EUGÊNIO FRAZÃO e
MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO.

Visto:

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
(Ext. Reg. nº 5882 - Dia: 12.09.78)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 007/78
(FUNDEPARÁ - FNDU/ESTADO)

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral e Prefeitura Municipal de
Prainha.

OBJETO: Colaboração Finance

TESTEMUNHAS: EUGÊNIO FRAZÃO e Visto:
MARIA HELENA PINHEIRO.

Visto:

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
(Ext. Reg. nº 5882 - Dia: 12.09.78)

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
(Ext. Reg. nº 5882 - Dia: 12.09.78)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 009/78
(FUNDEPARÁ - FNDU/ESTADO)

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Prefeitura Municipal de Nova Timboteua.

OBJETO: Colaboração Financeira do Governo do Estado para o Projeto "Construção do Matadouro Municipal".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - 25.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1053 - 4374.04 - Outras Contribuições.

VALOR: Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Exercício Financeiro de 1978.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 1978.

ASSINATURAS: Pela SEPLAN: FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela Prefeitura: JOSÉ FERNANDES DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Timboteua.

TESTEMUNHAS: DEISE MARIA SOEIRO DE MEDEIROS e MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO.

Visto:

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
(Ext. Reg. nº 5882 - Dia: 12.09.78)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 010/78
(FUNDEPARÁ - FNDU/ESTADO)

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Prefeitura Municipal de Bragança.

OBJETO: Colaboração Financeira do Governo do Estado para o Projeto "Pavimentação de Via Urbana".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - 25.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1053 - 4374.04 - Outras Contribuições.

VALOR: Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Exercício Financeiro de 1978.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 1978

ASSINATURAS: Pela SEPLAN: FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela Prefeitura: EMÍLIO DIAS RAMOS, Prefeito Municipal de Bragança.

TESTEMUNHAS: DEISE MARIA SOEIRO DE MEDEIROS e SOPHIA CHIE HORIGUCHI.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 011/78
(FUNDEPARÁ - FNDU/ESTADO)

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará.

OBJETO: Colaboração Financeira do Governo do Estado para o Projeto "Pavimentação e Melhoria de Vias Urbanas".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - 25.01 - FUNDEPARÁ - 03

Visto:

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
(Ext. Reg. nº 5882 - Dia: 12.09.78)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 014/78
(FUNDEPARÁ - FNDU/ESTADO)

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Prefeitura Municipal de Inhangapi.

OBJETO: Colaboração Financeira do Governo do Estado para o Projeto "Pavimentação de Vias Urbanas".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - 25.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1053 - 43.74-04 - Outras Contribuições.

VALOR: Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Exercício Financeiro de 1978.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 1978.

ASSINATURAS: Pela SEPLAN: FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela Prefeitura: ORLANDO MARQUES DA PIEDADE, Prefeito Municipal de Inhangapi.

TESTEMUNHAS: EUGÊNIO FRAZÃO e SOPHIA CHIE HORIGUCHI.

Visto:

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
(Ext. Reg. nº 5882 - Dia: 12.09.78)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 015/78
(FUNDEPARÁ - FNDU/ESTADO)

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Prefeitura Municipal de Tomé-Açu.

OBJETO: Colaboração Financeira do Governo do Estado para o Projeto "Pavimentação de Vias Urbanas".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - 25.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1053 - 4374.04 - Outras Contribuições.

VALOR: Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Exercício Financeiro de 1978.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 1978.

ASSINATURAS: Pela SEPLAN: FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela Prefeitura: BENIGNO GÓES FILHO, Prefeito Municipal de Tomé-Açu.

TESTEMUNHAS: EUGÊNIO FRAZÃO e

DEISE MARIA SOEIRO DE MEDEIROS.

Visto:

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
(Ext. Reg. nº 5882 - Dia: 12.09.78)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 016/78
(FUNDEPARÁ - FNDU/ESTADO)

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Prefeitura Municipal de Marabá.

OBJETO: Colaboração Financeira do Governo do Estado para o Projeto "Pavimentação de Vias Urbanas".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - 25.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1053.4374.04 - Outras Contribuições.

TESTEMUNHAS: ELCÍRIA DE NAZARÉ
COELHO DE OLIVEIRA e EUGÊNIO FRAZÃO.

Visto:

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
(Ext. Reg. nº 5882 - Dia: 12.09.78)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 018/78
(FUNDEPARÁ - FNDU/ESTADO)

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Prefeitura Municipal de Tucuruí.

OBJETO: Colaboração Financeira do Governo do Estado para o Projeto "Melhoramento de Vias Urbanas".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - 25.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1053 - 4374.04 - Outras Contribuições.

VALOR: Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Exercício Financeiro de 1978.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 1978.

ASSINATURAS: Pela SEPLAN: FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela Prefeitura: PEDRO PAULO ANTONIO MILÃO, Prefeito Municipal de Tucuruí.

TESTEMUNHAS: MARIA IZABEL RIBEIRO DRAGO e DEISE MARIA SOEIRO DE MEDEIROS.

Visto:

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
(Ext. Reg. nº 5882 - Dia: 12.09.78)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 019/78
(FUNDEPARÁ - FNDU/ESTADO)

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Prefeitura Municipal de Óbidos.

OBJETO: Colaboração Financeira do Governo do Estado para os Projetos "Construção do Matadouro Municipal" e "Pavimentação e Melhoramento de Vias Urbanas".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - 25.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1053 - 4374.04 - Outras Contribuições.

VALOR: Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros).

VIGÊNCIA: Exercício Financeiro de 1978.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 1978.

ASSINATURAS: Pela SEPLAN: FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela Prefeitura: JOSÉ CARLOS FERRARI, Prefeito Municipal de Óbidos.

TESTEMUNHAS: EUGÊNIO FRAZÃO e
DEISE MARIA SOEIRO DE MEDEIROS.

Visto:

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
(Ext. Reg. nº 5882 - Dia: 12.09.78)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 020/78
(FUNDEPARÁ - FNDU/ESTADO)

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Prefeitura Municipal de Cametá.

OBJETO: Colaboração Financeira do Governo do Estado para o Projeto "Construção de uma Feira Livre".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - 25.01 - FUNDEPARÁ - 0

Pela Prefeitura: EUVALDO DA GAMA ALVES, Prefeito Municipal de Marapanim.

TESTEMUNHAS: SOPHIA CHIE HORIGUCHI e MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO.
Visto:

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
(Ext. Reg. nº 5882 - Dia: 12.09.78)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 022/78
(FUNDEPARÁ - FNDU/ESTADO)

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará com a interveniência da Prefeitura Municipal de Marapanim.

OBJETO: Colaboração Financeira do Governo do Estado para o Projeto "Construção do Terminal Rodoviário no Distrito de Marudá, Município de Marapanim".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - 25.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1053-4374.04 - Outras Contribuições.

VALOR: Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Exercício Financeiro de 1978.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 1978.

ASSINATURAS: Pela SEPLAN: FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela FTERPA: LUDGERO NAZARETH DE AZEVEDO RIBEIRO, Diretor Executivo da FTERPA.

Pela Prefeitura: EUVALDO DA GAMA ALVES, Prefeito Municipal de Marapanim.

TESTEMUNHAS: SOPHIA CHIE HORIGUCHI e MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO.

Visto:

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
(Ext. Reg. nº 5882 - Dia: 12.09.78)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 023/78
(FUNDEPARÁ - FNDU/ESTADO)

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará com a interveniência da Prefeitura Municipal de Curuçá.

OBJETO: Colaboração Financeira do Governo do Estado para o Projeto "Construção do Terminal Rodoviário no Município de Curuçá".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - 25.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1053-4374.04 - Outras Contribuições.

VALOR: Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Exercício Financeiro de 1978.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 1978.

ASSINATURAS: Pela SEPLAN: FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela FTERPA: LUDGERO NAZARETH DE AZEVEDO RIBEIRO, Diretor Executivo da FTERPA.

Pela Prefeitura: MANOEL PAULO FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Curuçá.

TESTEMUNHAS: MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO e SOPHIA CHIE HORIGUCHI.

Visto:

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
(Ext. Reg. nº 5882 - Dia: 12.09.78)

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO SEPLAN Nº 024/78 (FUN

da Prefeitura Municipal de Santarém.

OBJETO: Colaboração Financeira do Governo do Estado para o Projeto "Construção do Terminal Intermodal no Município de Santarém".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - 25.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1053-4374.04 - Outras Contribuições.

VALOR: Cr\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil cruzeiros)

VIGÊNCIA: Exercício Financeiro de 1978.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 1978.

ASSINATURAS: Pela SEPLAN: FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela FTERPA: LUDGERO NAZARETH DE AZEVEDO RIBEIRO, Diretor Executivo da FTERPA.

Pela Prefeitura: PAULO IMBIRIBA LISBÔA, Prefeito Municipal de Santarém.

TESTEMUNHAS: DEISE MARIA SOEIRO DE MEDEIROS e EUGÊNIO FRAZÃO.

Visto:

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
(Ext. Reg. nº 5882 - Dia: 12.09.78)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 030/78
(FUNDEPARÁ - FNDU/ESTADO)

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará com a interveniência da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.

OBJETO: Colaboração Financeira do Governo do Estado para o Projeto "Construção do Terminal Rodoviário no Município de São Miguel do Guamá".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - 25.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1053-4374.04 - Outras Contribuições.

VALOR: Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Exercício Financeiro de 1978.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 1978.

ASSINATURAS: Pela SEPLAN: FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela FTERPA: LUDGERO NAZARETH DE AZEVEDO RIBEIRO, Diretor Executivo da FTERPA.

Pela Prefeitura: JOSÉ VERÍSSIMO BRITO FONTELES, Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá.

TESTEMUNHAS: SOPHIA CHIE HORIGUCHI e MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO.

Visto:

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
(Ext. Reg. nº 5882 - Dia: 12.09.78)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 031/78
(FUNDEPARÁ - FNDU/ESTADO)

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Prefeitura Municipal de São

Sebastião da Boa Vista.

OBJETO: Colaboração Financeira do Governo do Estado para o Projeto "Construção do Mercado Municipal e de uma Feira Livre no Município de São Sebastião da Boa Vista".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00-25.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1053-

Companhia de Habitação do Estado do Pará COHAB-PARÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/78

A Companhia de Habitação do Estado do Pará, torna público que se acha aberta Concorrência Pública para execução por empreitada global do Conjunto Residencial CIDADE NOVA V, no Município de Ananindeua, Estado do Pará. A citada empreitada far-se-á como abaixo se discrimina:

3.173 Unidades Habitacionais
Obras Complementares de Urbanização
Infra-estrutura:

- a) - Rede de Abastecimento de Água Potável
- b) - Rede de Drenagem Pluvial

O total de unidades indicado no item anterior está dividido para efeito de execução em 5 (cinco) setores distintos compreendendo os seguintes serviços:

1.1 - SETOR 1:

1.1.1 - 681 Unidades Habitacionais sendo:

- a) - 129 do tipo PA. 5a-i0-19
- b) - 166 do tipo PA. 5b-i1-33
- c) - 208 do tipo PA. 5-i2-45
- d) - 103 do tipo PA. 7-i2-43
- e) - 75 do tipo PA. 10-i3-57

1.1.2 - Obras Complementares de Urbanização:

- a) Limpeza
- b) Terraplenagem
- c) Arruamento (pavimentação)
- d) Meio-fio
- e) Passeios

1.1.3 - Infra-estrutura:

- a) - Rede de Abastecimento de Água

Potável

- * Cisterna (C-4) e Estação Elevatória
- * Sub-adição
- * Distribuição e Ligações Domiciliares
- b) - Rede de Drenagem Pluvial
- * Emissário
- * Drenagem subterrânea.

1.1.4 - Equipamento Comunitário

- a) - Escola de 1º Grau

1.2 - SETOR 2:

1.2.1 - 773 Unidades Habitacionais sendo:

- a) - 146 do tipo PA. 5a-i0-19
- b) - 188 do tipo PA. 5b-i1-33
- c) - 237 do tipo PA. 5-i2-45
- d) - 117 do tipo PA. 7-i2-43
- e) - 85 do tipo PA. 10-i3-57

1.2.2 - Obras Complementares de Urbanização

- a) - Limpeza
- b) - Terraplenagem
- c) - Arruamento (pavimentação)
- d) - Meio-fio
- e) - Passeios

1.2.3 - Infra-estrutura:

- a) - Rede de Abastecimento de Água Potável

Potável.

- * Sub-adição
- * Distribuição e Ligações Domiciliares
- b) - Rede de Drenagem Pluvial
- * Emissário
- * Drenagem Subterrânea

1.3 - SETOR 3:

1.3.1 - 528 Unidades Habitacionais sendo:

PORTARIA Nº 80 – SEVOP – DE 04 DE SETEMBRO DE 1978

O Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto 10.795 de 24.08.1978.

R E S O L V E:

Art. 1º – Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para o servidor desta Secretaria de Estado relacionado em anexo, integrante do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP-ANS 600, cujos cargos ou empre-

gos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos através do Decreto nº 10.795 de 24.08.78.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 24 de agosto de 1978, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. nº 5886 – Dia: 12/09/78)

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	NOME DO SERVIDOR
Engenheiro Civil	40 horas	NELSON DE MELLO ALVES

(Ext. – Reg. nº 5886 – Dia: 12/08/78).

PORTARIA Nº 81 – SEVOP – DE 08 DE

SETEMBRO DE 1978

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Nº 9419 de 29.12.1975,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.1953, licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico expedido pela Junta de Inspeção de Saúde da SESPA, ao funcionário COSME AMÉRICO CORREA, lavador de carro referência I, desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Nome	Niv. Pad. ou Refer.	Nº do Processo	Nº Laudo Médico	Dias	PERÍODO DE LICENÇA		
					Início	Término	Port. Prorrogada
COSME AMÉRICO CORREA		4418/78	2554	90	11/08/78	11/11/78	

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. – Reg. nº 5886 – Dia: 12/09/78).

ANÚNCIOS

Madeiras Gerais S/A.

C.G.C. 04.945.713

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas de MADEIRAS GERAIS S/A., para comparecerem a Reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de setembro, às 18:00 horas, em sua sede social, na Rua Gaspar Viana, nº 106, para deliberarem sobre:

- Aumento de Capital Social;
- Eleição dos

Arapuã Norte Agro Pecuária de Exportação S.A.

Cadastro Geral de
Contribuintes 05.680.558/0001-89
Inscrição Estadual 15.063.885/9 - Estado do
Pará
Junta Comercial 3065/69 de 18.08.69
Estado do Pará
Capital Autorizado Cr\$ 65.000.000,00
Capital Subscrito Cr\$ 20.377.674,00
Capital Integralizado Cr\$ 20.258.474,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINIS- TRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 1978.

Aos 30 dias do mês de agosto de mil novecentos e
setenta e oito, às sete horas e trinta minutos, na sede so-
cial, à Fazenda Arapuã, km. 1713 da Rodovia Belém-
Brasília, município e comarca de Ourém, Estado do Pará,
reuniu-se o Conselho de Administração da Arapuã Norte

Agro Pecuária de Exportação S.A., sob a presidência do
Sr. Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho e
secretariado pelo conselheiro Sr. José Gomes de Oliveira
Filho. Após declarar iniciados os trabalhos o Presidente
esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar so-
bre a emissão e a colocação de ações preferenciais
classe "B", dentro dos limites do capital Autorizado, sendo
3.000.000 (três milhões) de ações no valor nominal de Cr\$
1,00 (hum cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$
3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), cuja emissão se
destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da
Amazônia - FINAM, devendo a integralização ser efeti-
vada nas condições estabelecidas pela SUDAM e com re-
cursos do citado Fundo, previstos nas disposições do
Decreto-Lei nº 1376 de 12.12.74, conforme autorização
da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia -
SUDAM, através do ofício nº 001666 de 26.07.78, cuja
cópia será arquivada à presente ata. Para informação dos
presentes, o Presidente informou a posição do Capital da
Sociedade antes da realização dos recursos do FINAM:

Ações Natureza	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ord.	18.967.499	10.490.717	10.447.772	—
Pref. "A"	3.288.193	3.288.193	3.211.938	—
Pref. "B"	42.744.308	6.598.764	6.598.764	3.000.000
Total	65.000.000	20.377.674	20.258.474	3.000.000

Concluída a exposição, foi aprovado entre os membros
presentes a emissão das 3.000.000 (três milhões) de
ações preferenciais classe "B" ficando desde já, autori-
zada a subscrição nos termos previstos no ofício já men-
cionado, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida o
Presidente informou que tomaria as providências neces-
sárias a efetivação da subscrição e integralização das
ações emitidas nesta reunião, por parte do Fundo de In-
vestimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs a
suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção
das assinaturas no Boletim de Subscrição, junto ao Banco
da Amazônia S.A. - BASA, entidade operadora do Fundo,
com sede na cidade de Belém, Pará, o que mereceu
aprovação de todos os membros do Conselho de Admi-
nistração. Reaberta a sessão às dezoito horas do mesmo
dia, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S.A.
- BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM,
assinou o Boletim de Subscrição referente a emissão
aprovada nesta reunião, e integralizou o seu valor, através
da efetivação do depósito, no valor total, em conta vincu-
lada, na agência de São Paulo - Capital, conforme solici-
tação desta Empresa. E assim sendo, disse o Presidente
que considerava cumprida as providências de subscrição
e integralização, pedindo a aprovação dos atos pelos con-
selheiros, o que foi unanimemente aprovado. Desse modo
o Conselho de Administração incumbiu a Diretoria da Em-
presa a tomar as devidas providências quanto a emissão
do título múltiplo correspondente, e o competente arqui-
vamento de cópia da ata desta reunião no Registro do Co-
mércio. Nada mais havendo a tratar o Presidente determi-

nou a lavratura da presente ata, que foi lida, aprovada e
assinada pelos membros presentes do Conselho de Ad-
ministração. aa) Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente
do Conselho; Antonio Carlos Simeira Jacob, Conselheiro
e José Gomes de Oliveira Filho, Conselheiro.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 05.07.1976, entre a Universidade Federal do Pará e Esperança Inc. (Projeto Esperança).

Objeto: estabelecer condições favoráveis no sentido de desenvolver um trabalho conjunto em projetos de ensino e consultoria, e assistência social nos campos da medicina, odontologia e ciências paramédicas no Estado do Pará.

Processo nº: 04033/78

Valor: CR\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) mensais, destinados à Esperança Inc.

Programa: 0844.428.2271-09 - Manutenção de Serviços Hospitalares.

Elemento de Despesa: 3.1.3.2

Empenhos nºs: 1133 a 1144/78

Vigência: prazo indeterminado.

Data da assinatura: 03-04-78.
Partes convenientes: Prof. Dr. Aracy Amazonas Barretto, Pela Universidade e Dr. Jesus Jorge Verduzco, pela Esperança.

Testemunhas: (a) ilegível
(a) Jussie Gonçalves de Souza.

(Ext. Reg. nº 5993 - Dia: 12.09.78)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato de Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Companhia Souza Cruz Indústria e Comércio.

Objeto: para realização de estágio de alunos dos Cursos de Administração, Serviço Social, Engenharia Mecânica, Psicologia e Nutrição.

Valor: CR\$2.742,00 (dois mil setecentos e quarenta e dois cruzeiros) mensais, a cada estagiário.

Vigência: 10 (dez) meses, a partir de março de 1978.

Data da assinatura: 21.3.78
Partes convenientes: prof. dr. Aracy Amazonas Barretto, Reitor da Universidade Federal do Pará.
dr. Romeu Huczek, Gerente de Pessoal de Cia. Souza Cruz Indústria e Comércio.

Testemunhas: (a) Antonio Maria Fonseca Pereira
(a) ilegível.
(Ext. Reg. nº 5901 - Dia: 12.09.78)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato de Termo de convênio nº 044/78 que entre si fazem Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA e Universidade Federal do Pará.

Objeto: doação feita pela CELPA à Universidade de uma Turbina Hidráulica "Propeler" de sua propriedade e seus respectivos acessórios, para ser utilizada como material didático pelo Centro Tecnológico.

Data da assinatura do convênio: 21.08.78.

Ref.: Processo nº 013734/78

Partes convenientes: Armando Novaes Morelli, Diretor-Presidente da CELPA - Rubens Lúcio Vaz, Diretor-Financeiro da CELPA - Aracy Amazonas Barretto, Reitor da UFPa.

Testemunhas: ilegíveis
(Ext. Reg. nº 5898 - Dia: 12.09.78)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato de Termo de Contrato entre a Universidade Federal do Pará e a Comunidade Terapêutica do Pará.

Objeto: estágio de alunos concluint

para na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada, abrangendo o Município de Marabá no Estado do Pará, denominada 7ª área Gleba Sororó, caracterizada pelo Memorial Descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus Títulos, Escrituras, Documentos e Informações de interesse, arrolar testemunhas ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento, ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8,00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste edital no Diário Oficial da União (DOU) e pelo prazo de sessenta (60) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no endereço: Km-12 da PA-70, Rua da Bacaba, Unidade Fundiária de Morada Nova 68.500, Marabá, Estado do Pará.

Coordenadoria Especial do Araguaia, Tocantins-CEAT.

Projeto Fundiário Tocantins
Tucuruí, 11 de setembro de 1978.
WALDEMAR LINHARES CARNEIRO
OAB 2.069-MA
Presidente CE/CEAT/08 Portaria nº 417
MARCO AURELIO DE SOUZA MARTINS
CREA-nº 0610-AP-19ª Região
Membro Técnico CE/CEAT/08 Portaria nº 417

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

— Instituto Nacional de
Colonização e Reforma
Agrária — INCRA
COORDENADORIA ESPECIAL DO
ARAGUAIA TOCANTINS — CEAT
Projeto Fundiário Tocantins

Área	MEMORIAL DESCRITIVO
Denominação:	225.000 ha
Município:	Gleba "Sororó"
	Marabá (Pa)

Partindo do ponto V-1 de coordenadas geográficas 49° 08' 10" W.Gr. e 5° 23' 27" Sul, situado na margem direita do Rio Itacaiunas, na foz do Rio Sororó; daí, sobe-se o Rio Sororó pela margem esquerda no sentido geral sudoeste e distância aproximada de 80.000 m. (oitenta mil metros), até o ponto V-2 de coordenadas geográficas 48° 58' 41" W.Gr. e 6° 04' 48" Sul, situado no cruzamento do referido Rio com a linha divisória dos Municípios Marabá e Conceição do Araguaia, também linha divisória da área de jurisdição do PF/Tocantins/Sul do Pará; daí, segue por esta linha divisória com Azimute de 233° 14' 59" e distância de 65.000 m. (Sessenta e cinco mil metros), até o ponto V-3 de coordenadas geográficas 49° 26' 47" W.Gr. e 6° 26' 04" Sul, situado na interseção da referida linha divisória com o Rio Vermelho; daí, segue por este Rio pela margem direita no sentido geral Nordeste e distância aproximada de 115.000 m. (Cento e quinze mil metros), até o ponto V-4 de coordenadas geográficas 49° 15' 00" W. Gr. e 5° 32' 43" Sul, situado na foz do Rio Vermelho no Rio Itacaiunas; daí, segue por este Rio pela margem direita no sentido geral Nordeste e distância aproximada de 38.000 m (Trinta e oito mil metros), até o ponto V-1 de coordenadas geográficas 49° 08' 10" W. Gr. e 5° 23' 27" Sul, situado na foz do Rio Sororó, ponto inicial da descrição deste perímetro.

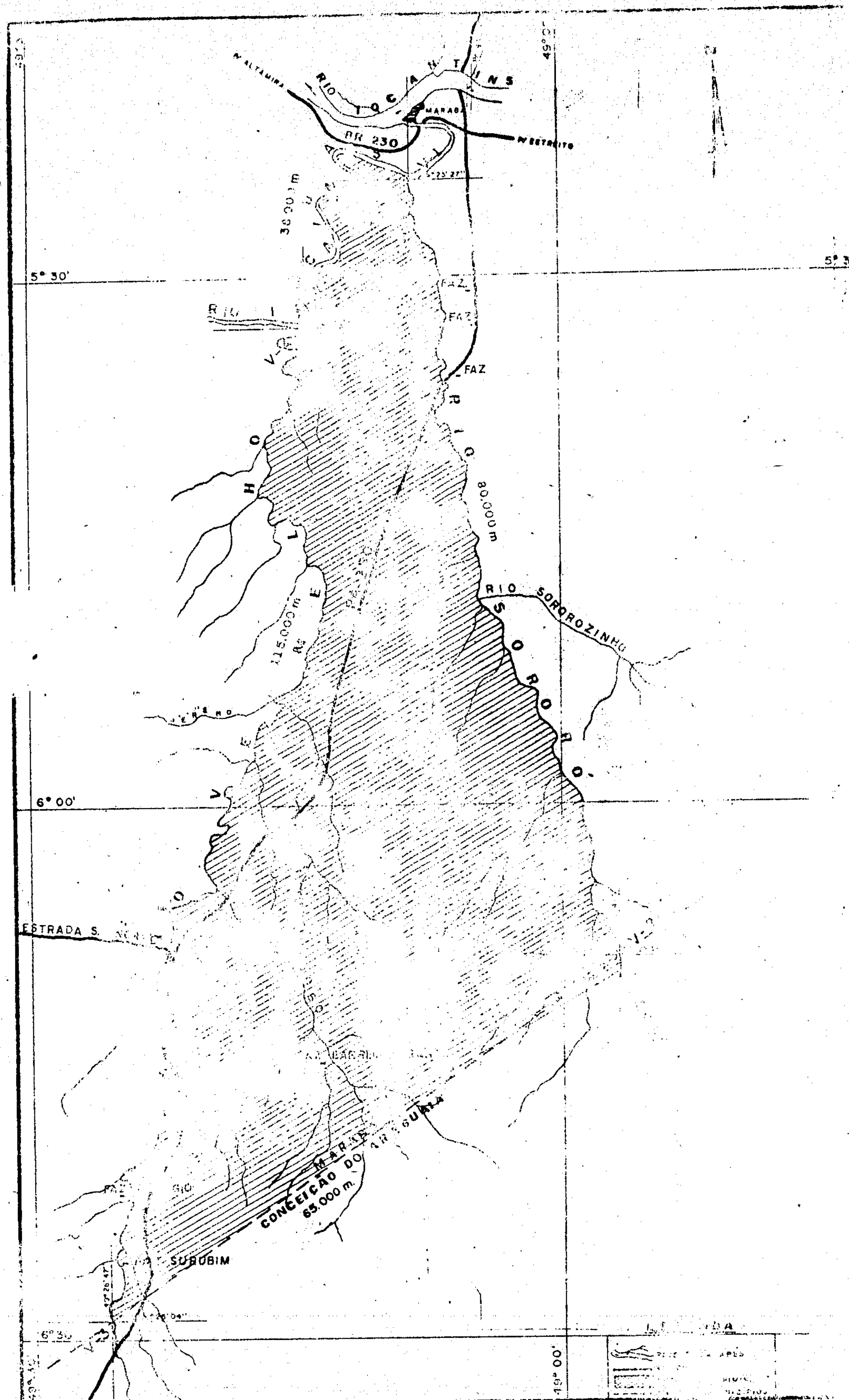
A Área contida nos limites acima descritos, é de aproximadamente 225.000 ha (Duzentos e vinte e cinco mil hectares) tomando-se como referência as cartas Planimétricas do RADAM Brasil quadrículas SB-22-X-D-IV-1, SB-22-X-D-IV-2, SB-22-X-D-IV-3, e SB-22-X-D-IV-4, publicado no ano de 1973 na escala 1:250.000.

Tucuruí (PA), 11 de setembro de 1978

MARCO AURELIO DE SOUSA MARTINS
Engº Agrº CREA/Nº 0610/AP-19ª Região

Membro Técnico CE/CEAT/Nº 08

Portaria nº 417/78



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
COORDENADORIA ESPECIAL DO ARAGUAIA / TOCANTINS - C
PROJETO FUNDIÁRIO - TOCANTINS

CO. HA	HISTÓRICO: 7ª ÁREA A SER DISCRIMINADA DENOMINADA "CULDA SORORÓ"
ARE	no. MUNICÍPIO: 430 BA

FONTE: RADAR

(Ext. Reg. nº 5902 - Dias 12 e 13.09.78)

